



Ibirajú, 4 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 321/2019

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3289/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, dispõe sobre a Política de Meio Ambiente, sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente e procedimentos de fiscalização ambiental para o município de Ibirajú/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Considerando que o vereador Maxsuel de Oliveira Sena, Presidente da Comissão de Justiça e Redação encontra-se de atestado médico em virtude de acidente e tendo em vista que a Administração Pública não pode ser prejudicada pela ausência do vereador, a relatoria da presente proposição passou para o vereador Otávio Luiz Gusso Maioli que emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação. À Presidência para inclusão de proposição na Ordem do Dia com fulcro no §2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente Comissão